



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2124/2011

“Declara de Utilidade Pública a APM da Escola Municipal de Educação Infantil “Arco Iris” – Barequeçaba.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil “Arco-Iris”, com sede e foro neste município.

Artigo 2º- A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Artigo 3º- Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixe de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º;

II – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos;

III – altere a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 14 de março de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.

Projeto de Lei nº 130 /2010

Autoria do Vereador: Paulo Henrique Ribeiro Santana - PH